



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré  
Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

#### Exercício de 2023

#### 1. Normatização

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI está prevista no Estatuto Social, em seu artigo 8º, Inciso III, alínea b. Conforme Resolução que dispõe sobre o Plano de Emprego, Cargo, Carreira, Remuneração e Salário (PECCRS), é uma função gratificada.

Não obstante, considerando que o CISI possui número limitado de funcionários, utilizou-se, no exercício de 2023, a estrutura do Município de Matelândia, ente consorciado, cuja implantação do Sistema de Controle Interno obedeceu a seguinte sequência de ocorrências:

1.1 O Sistema de Controle Interno do Município de Matelândia foi criado pela Lei Municipal nº 1.783/2007 de 03 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal 1.836/2007 de 21 de dezembro de 2007, sendo que o decreto nº 171/2008 de 07 de julho de 2008, regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal.

1.2 Ata 04/2019 de 18/10/2019 da Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Prefeito de Matelândia comprometeu-se a buscar em seu quadro, servidor municipal que esteja apto a desenvolver a função de Controle Interno no CISI.

1.3 Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado entre o município de Matelândia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - Cisi, a fim de firmar parceria para cessão de servidora para o cargo de Controladora Interna.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Edi Elizabete Schassott	CPF: 020.410.049-67
Período de responsabilidade: 01/11/2019 – 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	
Origem do Servidor:	( ) Próprio ( x ) Cedido
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: Matelândia-PR, cedida através do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019.	
Formação (*): Bacharel em Ciências Contábeis - Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividades desempenhada nos últimos 60 meses?	
( x ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
( ) Não, Justificar.	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré  
Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

### 3. Relação de Servidores

O Controle Interno do Consórcio conta apenas com o Controlador, não havendo outros servidores lotados.

### 4. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2023, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2023 e, caso existam, as diferenças:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio	Valor Utilizado do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2023 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)				
Itaipulândia	209.311,13	1.640.688,87	1.850.000,00	1.812.145,33	1.812.145,33	0,00
Matelândia	331.554,82	1.768.445,18	2.100.000,00	2.044.630,05	2.044.630,05	0,00
Medianeira	540.425,94	3.709.574,06	4.250.000,00	3.833.300,38	3.833.300,38	0,00
Missal	249.427,35	1.035.572,65	1.285.000,00	1.187.668,88	1.187.668,88	0,00
Ramilândia	103.928,07	743.771,93	847.700,00	819.176,00	819.176,00	0,00
São Miguel do Iguaçu	519.640,33	2.410.359,67	2.930.000,00	2.858.687,84	2.858.687,84	0,00
Serranópolis do Iguaçu	124.713,68	1.275.286,32	1.400.000,00	1.264.760,89	1.264.760,89	0,00

Para melhor representar o método utilizado pelo consorcio, foi acrescentada uma coluna na tabela (Valor Utilizado do Contrato de Rateio), pois como o consórcio cobra dos municípios consorciados somente a despesa realizada e não cotas per captas mensais, precisamos considerar para o cálculo o valor efetivamente utilizado do contrato de rateio e não o montante disponibilizado no mesmo.

### 5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Não houve diferenças no item 4.

**6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023**

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2023 a 31/12/2023	Todos	Acompanhar o cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Acompanhamento da agenda de obrigações	Concluída 100%	Acompanhou-se o cumprimento da Agenda de Obrigações ao longo do ano, sendo que todos os itens foram cumpridos.
02	01/01/2023 a 31/12/2023	Contabilidade	Análise da execução orçamentária através do RREO	Acompanhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária	Concluída 100%	Analisou-se a execução orçamentária através dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício de 2023
03	01/01/2023 a 31/12/2023	Contabilidade	Análise dos Relatórios de Gestão Fiscal 2022	Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal	Concluída 100%	Analisou-se a gestão fiscal através dos Relatórios de Gestão Fiscal de 2023
04	01/01/2023 a 31/12/2023	Contabilidade	Acompanhamento das Prestações de Contas ao Conselho Fiscal	Esta atividade foi desenvolvida através do acompanhamento das reuniões do Conselho Fiscal, onde realizou-se análise financeira da Entidade, por amostragem aleatória de empenhos, demonstrativo da folha de pagamento, registros da movimentação contábil e relatório demonstrativo apresentando saldos financeiros, receitas arrecadadas e despesas empenhadas no período.	Concluída 100%	Acompanhou-se as reuniões do Conselho Fiscal do Consórcio, onde trimestralmente é realizada a análise de informações que demonstram a situação financeira e contábil do Consórcio, sendo que não foram verificadas irregularidades.

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas *in loco*; exames e verificação de documentos; etc.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré  
Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

### 7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6.

Quanto as atividades desenvolvidas, conforme demonstradas no item 6, não foram recomendadas medidas.

### 8. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR

Edi



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré  
Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(\* ) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\* ) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

O Orçamento do Consórcio, contratos de rateio, as Demonstrações Contábeis, os relatórios do RREO E RGF, bem como o Estatuto Social e suas alterações, estão disponibilizados na internet, no site oficial do Consórcio, no link <http://www.consorciocisi.com.br/transparencia.php> podendo ser encontrados também na aba "Portal da Transparência" disponível no link <http://191.5.49.132:8088/portaltransparencia/>

### 10. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2023 não houve procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos), não havendo, portanto, recomendações derivadas destes procedimentos.

### 11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Os Conselhos Municipais de Saúde dos municípios consorciados participam e tomam conhecimento das ações desenvolvidas pelo Consórcio. O valor dos orçamentos municipais destinado ao consórcio passam pela aprovação dos Conselhos dos municípios. Quando os municípios realizam as prestações de contas quadrimestrais aos Conselhos Municipais de Saúde e a população em geral por meio de Audiências Públicas, os gastos com a saúde, incluindo o consórcio, são apresentados e submetidos à discussão e aprovação.

*Edi*



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré  
Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Medianeira, 07 de março de 2024

---

**Edi Elizabete Schassott**

Controladora Interna

Período 01/11/2019 - 31/12/2024



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré

Medianeira – Paraná – 85884-000

(45)3264-5062

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



União de Ensino Superior do Iguaçu Ltda.

# Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu



A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis,  
em 20 de dezembro de 2012 e a colação de grau em 21 de dezembro de 2012,  
confere o grau de

**Bacharela em Ciências Contábeis a  
Edi Elizabete Schassott**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de fevereiro de 1966

R.G. n.º 4.316.992-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Iguaçu-PR, 25 de abril de 2013.

*Pratiz M. Schmidt Bruno*  
Secretaria Acadêmica

*Edi E. Schassott*  
Diplomada

Diretora Geral

NIGUAÇU/FAESI-FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria n.º 744, de 21/03/2006,  
publicada no Diário Oficial da União, de 22/03/2006

Diretora Geral: ANDRÉA STEFÂNIA SERENI  
etária Acadêmica: BEATRIZ MARILENE SCHMIDT BUENO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

**REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

oma registrado sob n.º 33046, no Livro EFP  
34, folha n.º 46, processon n.º 33229,  
conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de  
2/1996 e com a Resolução GNE/CES n.º 12, de  
2/2007, publicada no Diário Oficial da União de  
2/2007.

Cascavel, PR, 12 de Setembro de 2013.

  
Liliam Faria Porto Borges  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº 1240/2012-GRE

  
Elza Corbari  
Diretora de Registro de Diplomas  
Portaria nº 0461/2012-GRE





FAESI - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu  
Portaria MEC Nº 991, de 22/03/2000  
Redeclandestino-Portaria MEC Nº 1.083, de 21/08/2012

# Certificado

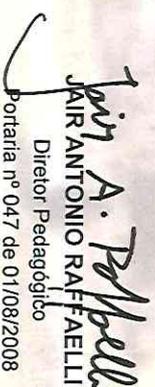
Os Diretores Geral e Pedagógico da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu – FAESI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferem este Certificado a

**Edi Elizabete Schassott,**

portador do Registro Geral – RG – sob n. 4.316.992-0 SSP/PR referente ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional nível de Especialização, com carga horária de 420 horas, realizadas em São Miguel do Iguaçu no período de janeiro de 2014 a março de 2015.

São Miguel do Iguaçu, PR, 02 de abril de 2015.

  
ANDREA SEREMI  
Diretora Geral  
UNIGUAÇU/FAESI

  
JAIR ANTONIO RAFFELLI  
Diretor Pedagógico  
Portaria nº 047 de 01/08/2008



# HISTÓRICO ESCOLAR

## IX PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

<b>Aluno:</b> EDI ELIZABETE SCHASSOTT	<b>Sexo:</b> Feminino	<b>RG nº:</b> 4.316.992-0 SSP/PR	<b>CPF nº:</b> 020.410.049-67	<b>Críticos de aprovação:</b> - Nota mínima de 7,0 (sete inteiros) - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
Disciplina				
Práticas Metodológicas do Ensino Superior			<b>Professor</b> Gleison Miguel Lissemmerki Ferreira	<b>Titulação</b> Mestre
Metodologia do Trabalho e da Pesquisa Científica			Jovane Gonçalves dos Santos	Mestre
Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho, Motivação e Dinâmicas de Grupo			Ana Paula Cossmann	Especialista
Ética Social e Comportamento Ético Profissional e no Trabalho			Ana Paula Cossmann	Especialista
Direito e Legislação do Trabalho			Edson Silva da Costa	Mestre
Planejamento e Gerenciamento Estratégico de Recursos Humanos			Norton Regis Sulzbach	Especialista
Modelos de Gestão e a Gestão de Recursos Humanos			Reinalda Pereira Branco	Mestre
Seleção, Recrutamento e Avaliação de Desempenho			Francisco Luiz de Araujo	Especialista
Gestão Estratégica da Informação e do Conhecimento			Daniel de Souza Barcelos	Mestre
Plano de Cargos e Salários			Aldair Jose Ghiotto	Especialista
Gestão por Competências			Daniel de Souza Barcelos	Mestre
Psicologia Organizacional			Giuliano Silveira Derrosso	Mestre
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso			Aldair Jose Ghiotto	Especialista
<b>Total da carga-horária ⇒</b>			<b>420</b>	<b>100%</b>

- Trabalho de Conclusão de Curso Aprovado - Artigo: EFEITOS DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATELÂNDIA

- Nota atribuída: 9,4.

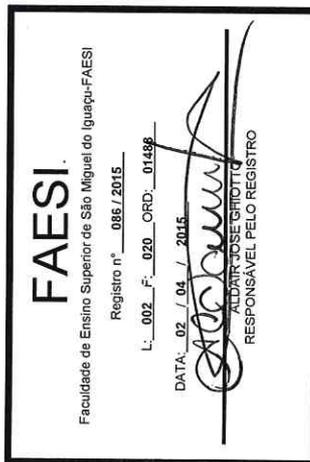
- Orientador (a): Prof. Esp. Aldair Jose Ghiotto.

- Curso criado pela Resolução UNIGUAÇU/FAESI nº 062, de 26 de agosto de 2010 e de acordo com a Resolução CES Nº 1, de 8 de junho de 2007.

- Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

- Período de realização do curso: Janeiro de 2014 a março de 2015.

- Local de realização: *Campus* da FAESI, em São Miguel do Iguaçu - PR.





## O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021

Edi Elizabete Schassott

O IGAM Paraná confere este certificado a Edi Elizabete Schassott, representando o(a) PREFEITURA DE MATELÂNDIA, por ter participado do curso O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, na cidade de Matelândia.

### Programa do Curso

1. Aspectos Introdutórios
  - 1.1. Abrangência da Lei
  - 1.2. Vigência, regulamentos essenciais e aplicabilidade no período de transição - art. 191 (\*)
  - 1.2. Princípios
  - 1.3. Conceitos
  - 1.4. Planejamento na Nova Lei de Licitações
2. Dos Agentes Públicos Atuantes nas Licitações
  - 2.1. Agente de Contratação
  - 2.2. Comissões de Contratação
  - 2.3. Designação, Responsabilidades e Impedimentos
3. Do Processo Licitatório
  - 3.1. Aspectos Gerais
  - 3.2. Participação na Licitação
    - 3.2.1 Dos Impedimentos à Participação
    - 3.4.2 Da participação de ME e EPP e ndas...

### Horários do curso e Presenças

Data	Hora Início	Hora Fim	Presença Início	Presença Fim
09/02/2023	08:30	12:00	08:30	12:00
09/02/2023	13:30	17:00	13:30	17:00
10/02/2023	08:30	12:00	08:30	12:00
10/02/2023	13:30	17:00	13:30	17:00

Total de horas aula: 14:00

Percentual Concluído: 100%

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85  
Rua Minas Gerais nº 1391, Ed. Eilon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N. Sra. Aparecida - Francisco Beltrão-PR

Código de autenticação -  
33927303033387

# CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio de sua Escola Superior, confere a

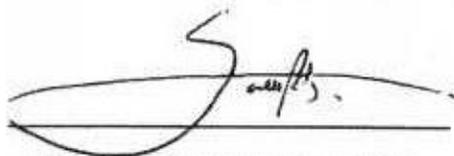
**EDI ELIZABETE SCHASSOTT , R.G. nº43169920**

o presente certificado pela participação no curso

**Agentes da Cidadania**

com carga horária de 8 horas.

Curitiba, 20 de novembro de 2023



Samia Saad Gallotti Bonavides  
Coordenadora-Geral



Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça



655b4ef3-c3e8-4de3-9033-1fd10a3800ae

Nome: **EDI ELIZABETE SCHASSOTT**

Curso: **Agentes da Cidadania**

Carga horária: **8 horas.**

Ementa:

- 1. Como a corrupção afeta sua vida
- 2. Ética e transparência na Administração Pública
- 3. Boas Práticas nas compras públicas
- 4. Procedimentos auxiliares nas contratações
- 5. Licitação
- 6. Contratos Administrativos
- 7. Nepotismo
- 8. Improbidade Administrativa
- 9. Iniciativa Privada e a Lei Anticorrupção
- 10. Crimes contra a Administração Pública



ESCOLA FAZENDÁRIA DO PARANÁ - EFAZ

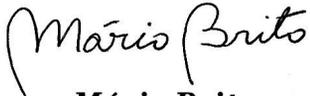
# CERTIFICADO

Conferido a EDI ELIZABETE SCHASSOTT, RG nº 43169920, pela sua participação no curso MECANISMOS E FUNDAMENTOS EMPREGADOS NA COMPOSIÇÃO DO IPM - 3ª DRR. - Turma A, realizado em Ponta Grossa - PR (Sede da Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG), em 06/03/2024, com duração de 4 horas.

Frequência: **100**  
Registro nº: **343082**

Curitiba, 06 de Março de 2024



  
**Mário Brito**  
Coordenador da EFAZ

## **MECANISMOS E FUNDAMENTOS EMPREGADOS NA COMPOSIÇÃO DO IPM - 3ª DRR. - Turma A**

**INSTRUTORIA:** Docente: OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO

### **PROGRAMA**

Introdução;  
Legislação (deverá ser impresso por cada participante);  
Formas da composição de documentos, via RPP e via DFC;  
Instrução para preenchimento do RPP;  
Tipos de operações dos produtores que podem ser incluídas;  
Tipos de operações que não podem ser incluídas;  
Instrução da consulta da aquisição de produto primário na DFC;  
Estrutura da declaração DFC e Quadro 22 e omissões;  
Utilização dos relatórios SRP ou outros;  
Ajustes necessários nos relatórios em confronto com NFPs;  
Cota-parte do ICMS;  
Composição do índice IPM;  
Valor adicionado;  
Naturezas e tipos de empresas abrangidas;  
Fontes ou origem do valor adicionado;  
Prazos necessários na elaboração e para protocolo;  
Prazos da impugnação e sua sistemática de elaboração;  
Análise da impugnação e os prazos;  
Auditoria do Tribunal de Contas para recursos apresentados;  
Publicação do índice definitivo;  
Explicação da composição do índice, os percentuais, origem das informações;  
Locais para consulta das informações;  
Relatórios de apresentação das informações na Internet;  
Metodologias de consulta aos relatórios;  
Explicação da metodologia aplicada e dos resultados esperados;  
Discussão da legislação e problemas encontrados.



ESCOLA FAZENDÁRIA DO PARANÁ - EFAZ

# CERTIFICADO

Conferido a EDI ELIZABETE SCHASSOTT, RG nº 43169920, pela sua participação no curso SPR - MÓD. OPER. MUNIC. - Turma A (Proj.Efaz 16-2024)., realizado em Ponta Grossa - PR (sede da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais),, em 05/03/2024, com duração de 8 horas.

Frequência: **100**  
Registro nº: **342989**



Curitiba, 05 de Março de 2024



*Mário Brito*  
**Mário Brito**  
Coordenador da EFAZ

**SPR - MÓD. OPER. MUNIC. - Turma A (Proj.Efaz 16-2024).**

**INSTRUTORIA:** Docente: OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO

**PROGRAMA**

- Introdução;
- Discussão da legislação e problemas encontrados;
- Execução prática para conhecimento das novas opções implantadas no SPR;
- Explicação da metodologia aplicada e dos resultados esperados;
- Preenchimento da nota fiscal de produtor;
- Prestação de contas;
- Relatórios;
- Discussão sobre como aprimorar o SPR, através de casos práticos;
- Instrução sobre requerimento de acesso de operadores municipais ao SPR - inclusão, exclusão, alteração.